



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 062/2024 – de 28 de Fevereiro de 2024

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º – Cancelar, a partir de 01 de Março de 2024, a função de Coordenador Pedagógico, concedida através da Portaria nº 042/2024, de 19 de Fevereiro de 2024, à servidora abaixo relacionada:

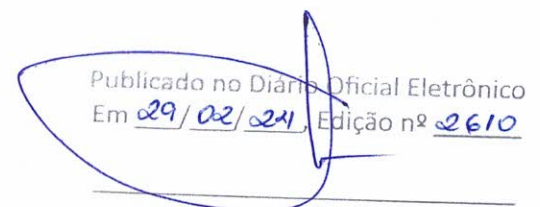
Ordem	Servidor (a)	Matrícula (s)	Local
1	Márcia Aparecida Forim Luiz	1531	CMEI Profª Aparecida Luzia Garcia dos Santos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 28 de Fevereiro de 2024.


Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete


Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 29/02/24, Edição nº 2610
Assinatura